



## LEI Nº 1070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$115.688,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e oitenta reais), utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>55.900,00</b>
04.122.0002.2005	Func. Manutenção da Secretaria de Administração	55.900,00
3.3.00.00.00.00	Outras despesas correntes	13.740,00
(198) 3.3.30.00.00.00	Aplicações diretas	13.740,00
3.3.90.00.00.00	Outras despesas correntes	42.160,00
(18) 3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.160,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	42.160,00
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>54.788,00</b>
04.122.0001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	54.788,00
(6)3.3.30.00.00.00	Aplicações diretas	54.788,00
3.3.90.00.00.00	Outras despesas correntes	54.788,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	54.788,00
<b>13.01</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.000,00</b>
28.845.000.003	<b>Contribuição ao Pasp</b>	5.000,00
(6)3.3.30.00.00.00	Aplicações diretas	5.000,00
3.3.90.00.00.00	Outras despesas correntes	5.000,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	5.000,00
<b>Total</b>		<b>115.688,00</b>

RECEBIDO  
EM 06/01/2016  
Lidiane Costa

Lidiane Costa  
Assessora Gabinete Legislativo  
Câmara Municipal  
Gov. Celso Ramos



**ANULAÇÃO:**

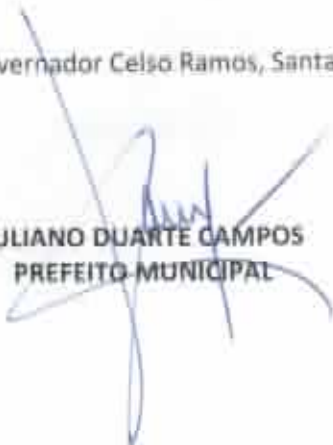
<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.03</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.400,00</b>
04.122.0001.2.004	Manutenção do Controle Interno	2.400,00
4.4.00.00.00	Outros investimentos	2.400,00
(13)4.4.00.00.00	Aplicações diretas	2.400,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	2.400,00
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>13.500,00</b>
04.123.0002.2.006	Func. Manutenção da Secretaria da Fazenda	13.500,00
4.4.00.00.00	Outros investimentos	13.500,00
(13)4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.500,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	13.500,00
<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>18.913,00</b>
12.306.0003.2.008	Oferta de merenda escolar – ensino fundamental	9.400,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas correntes	9.400,00
(42)3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.400,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	9.400,00
12.392.0003.2.018	Manutenção da biblioteca	9.513,00
3.1.00.00.00.00	Outras despesas de pessoal	6.113,00
(55)3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	6.113,00
3.3.00.00.00.00	Outras despesas correntes	1.400,00
(56)3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	1.400,00
<b>4.4.00.00.00</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>2.000,00</b>
(57)4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	2.000,00
<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>12.426,00</b>
08.241.0006.2.035	Atendimento aos Grupos de Mães e de Idosos	750,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas correntes	750,00
(155)3.3.90.00.00	Aplicações diretas	750,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	750,00
08.244.0006.2.042	Func. Manutenção do FMS	11.676,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas correntes	11.676,00
(180)3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.676,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	11.676,00
<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA DA PESCA</b>	<b>2.900,00</b>
20.602.0007.2.051	Func. Manutenção da Secretaria	2.900,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas correntes	2.900,00
(150)3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.900,00



0.1.01.0000	Recursos ordinários	2.900,00
<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>29.149,00</b>
23.695.0007.2.052	Func. Manutenção da Secretaria	29.149,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas correntes	29.149,00
(138) 3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.149,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	29.149,00
<b>11.01</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>23.000,00</b>
06.182.0008.1.021	Recuperação de danos causados impérios	8.000,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas correntes	5.000,00
(95) 3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00
4.4.00.00.00	Outros investimentos	3.000,00
(96) 4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	3.000,00
06.182.0008.1.022	Identificação e Recuperação de áreas de risco	15.000,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas correntes	5.000,00
(97) 3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00
4.4.00.00.00	Outros investimentos	10.000,00
(98) 4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	15.000,00
<b>13.01</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>13.400,00</b>
28.843.000.0.001	Encargos Gerais do Município	13.400,00
4.6.00.00.00.00	Outras Despesas correntes	13.400,00
(185) 4.6.90.00.00.00	Aplicações diretas	13.400,00
0.1.01.0000	Recursos ordinários	13.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.688,00</b>

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 22 de Dezembro de 2015.

  
JULIANO DUARTE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL